

Salvador, 11 de Junho de 2019.

À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Para classificação contábil, encaminhando-se, em seguida, à SEPROG, para informação da disponibilidade orçamentária.

Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. n.º 118.431/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada, por ter apresentado a melhor proposta, a empresa **Nadson Nunes da Silva**, no valor total de **R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)**.

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS